

IAOD do Deputado Ip Sio Kai em 15.07.2021

Promover os investimentos público e privado e estabilizar a situação económica

Ao longo do ano, o Governo, em resposta ao impacto da epidemia, lançou sucessivamente várias medidas, com todos os esforços, para “estabilizar a economia e garantir o emprego”, nomeadamente, através do aumento contínuo dos investimentos em infra-estruturas, criando emprego e estabilizando a vida da população, com um papel importante na dinamização da economia. Quando se entrar na fase pós-epidemia, a economia ainda não terá recuperado, portanto, é importante preparar a sua recuperação, com vista à estabilidade social. Neste sentido, o Governo precisa de continuar a aumentar o investimento público e a promover o investimento privado.

Quanto ao investimento público, a promoção de qualquer projecto de infra-estruturas urbanas deve ter em conta os benefícios sociais a curto, médio e longo prazo, deve ainda ter por base a situação actual, e deve elaborar-se um plano prospectivo a longo prazo. Segundo o posicionamento de Macau como “um centro”, o investimento público deve ter como objectivo principal a construção de um centro mundial de turismo e lazer, e assegurar o posicionamento de “uma plataforma e uma base”. Ou seja, investimento de capital que pode transformar-se em bens de desenvolvimento sustentável, abrangendo os transportes, a conservação energética, a redução de emissões, a arborização urbana, a construção da cidade inteligente, a prevenção de inundações e drenagem, o tratamento de resíduos, o nivelamento das águas residuais, a protecção ambiental, etc. Perante, especialmente, o aumento contínuo dos resíduos urbanos e a redução da área de zonas verdes per capita, deve acelerar-se os projectos de infra-estruturas de protecção ambiental, tais como o tratamento de águas residuais e de resíduos, a reciclagem de resíduos, etc., e incluir, no “Plano Director de Macau”, os referidos projectos, para dar resposta às solicitações sociais, com vista a clarificar os planos sobre os terrenos destinados a esses projectos, e a apoiar Macau, através de políticas e medidas de gestão eficazes, na sua transformação num centro mundial de turismo e lazer.

Quanto à promoção do investimento privado: primeiro, à medida que a política de habitação está cada vez mais aperfeiçoada e a oferta de habitação pública consegue satisfazer as necessidades dos residentes, há que promover o investimento no sector imobiliário privado. Há muitos terrenos privados que estão por desenvolver ao longo de anos, portanto, os serviços competentes devem proceder a um tratamento específico, com vista a elevar a eficiência e a revitalizar a economia. Segundo, há que atrair o investimento. O Governo precisa de mudar os seus pensamentos e ideias, reforçando a captação de investimento e aumentando o investimento estrangeiro, para atrair capital, talentos e negócios, e também promover o emprego dos residentes e a cadeia industrial. Neste momento, o objectivo pode ser a locação financeira e a indústria da saúde, porque Macau

tem leis e benefícios fiscais que atraem as empresas do exterior a criar os seus negócios em Macau. Estamos a empregar esforços para atrair mais investimento estrangeiro e aperfeiçoar as medidas complementares relativas à introdução de talentos, à educação, aos cuidados de saúde, à instalação de escritórios, etc.

Ao mesmo tempo, no período pós-pandemia, o Governo deve tomar medidas activas no que respeita ao desenvolvimento de talentos. Os talentos são uma parte muito importante na criação de novas indústrias. Nos últimos anos, muitos jovens foram atraídos pelo sector dominante de Macau, o que resultou na falta de quadros qualificados para outros sectores e em limitações ao seu desenvolvimento. Desta pandemia imprevista nasce uma crise e uma oportunidade para uma reflexão global sobre a sociedade de Macau. O Governo deve articular-se com as necessidades do desenvolvimento social, orientando os jovens para conhecerem o estado de desenvolvimento das indústrias e encorajá-los a explorar activamente a sua carreira profissional, contribuindo para a diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia de Macau.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 15.07.2021

Apelo à divulgação, com a maior brevidade possível, do plano de residência para idosos

Há dias, o Governo instalou, no 3.º andar da Habitação Social de Mong Há, uma zona de exposição de uma residência para idosos, destinada a residentes de Macau, a fim de permitir que estes, nomeadamente os idosos, conheçam melhor a construção de tais apartamentos residenciais. Recentemente, alguns residentes que visitaram o apartamento em amostra manifestaram-se satisfeitos com a respectiva construção e instalações complementares, acreditando que a qualidade de vida dos idosos poderá ser melhorada no futuro, e esperam que o Governo concretize a respectiva construção com a maior brevidade, para que os idosos possam lá viver o mais rápido possível. Mas, neste momento, como os residentes só podem ter acesso à tal amostra, desconhecendo a data e os requisitos de candidatura, bem como o mecanismo de distribuição, têm imensas dúvidas e perguntas. Na resposta a uma interpelação minha, o Governo afirma apenas que vai dar prioridade aos idosos que vivam nos prédios antigos, tenham capacidade para cuidar de si e sejam proprietários de imóvel, e que as rendas vão ser um pouco mais baixas do que as praticadas no mercado. É evidente que o Governo ainda não dispõe de um plano informativo completo sobre a matéria.

A residência para idosos é um dos cinco tipos de habitação lançados pelo Governo, sendo muito importante para os residentes viverem felizes, e um trabalho relevante do Governo. Aquando do lançamento do projecto-piloto, as autoridades deixaram claro que a residência para idosos é uma coisa completamente nova em Macau, há que passar por um processo e período de tempo para ver a aceitabilidade da sociedade, e que, se for elevado o grau de aceitação da sociedade e dos residentes, vai então continuar a lançar-se o respectivo plano. Trata-se de uma nova esperança para o bem-estar dos residentes de Macau, especialmente para os idosos que vivem nos bairros antigos, e todos estão ansiosos à sua espera. Mas a actual residência para idosos é apenas um projecto-piloto, sem um plano global, o que deixa alguns residentes preocupados com o facto de a procura ser maior do que a oferta, e de não se conseguir ter um abrigo, especialmente quando agora o envelhecimento da sociedade de Macau se agrava, pois, até finais de 2018, a população com mais de 65 anos representava 11 por cento da população total de Macau. Para fazer face ao desenvolvimento da sociedade que está a envelhecer, as LAG do Governo não podem, de modo algum, avançar a passos largos, pelo contrário, devem basear-se no desenvolvimento a longo prazo, pois só assim será possível elevar ainda mais a qualidade de vida da população e manter o desenvolvimento estável e a longo prazo da sociedade.

Assim sendo, sugiro:

1. Para dissipar as dúvidas dos residentes e para um maior sossego dos idosos, que sejam, quanto antes, divulgados os requisitos para a sua candidatura, porque não se pode ficar sempre na fase de estudo, conforme explicação das autoridades, uma vez que já nas LAG para 2020 se falava do projecto de construção de residências para idosos, portanto, há mais de um ano, e, graças ao empenho dos respectivos serviços, hoje já é possível visitar o andar-modelo, mas sem ainda serem conhecidos os requisitos, o que muito preocupa os residentes e idosos.

2. Para que a candidatura seja permanente e seja elevado o nível de qualidade de vida dos idosos, que em termos de política de habitação sejam reservados terrenos, já que não há falta, para, de uma forma proactiva, programar a construção desse tipo de edifícios, uma vez que, pelo menos, aparentemente, o Governo revela determinação em resolver o problema de habitação dos diversos estratos sociais, pois não se trata de uma medida paliativa ou de um projecto-piloto, definindo anualmente o número desses edifícios a construir.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 15.07.2021

Política ambiental

Em finais de 2019, o Governo implementou a cobrança de taxas sobre os sacos de plástico e, este ano, aplicou a proibição da importação e do trânsito de utensílios de mesa descartáveis, demonstrando que continua a promover os trabalhos de protecção ambiental. Segundo o “Relatório de inquérito sobre a cobrança de taxas sobre sacos de plástico”, publicado em 2018, e o “Relatório de inquérito sobre a situação dos trabalhos de protecção ambiental da população de Macau”, divulgado em 2021, a proporção de residentes que levam consigo um saco de compras reutilizável passou de 25,3% em 2018 para 65,32% em 2021, o que demonstra os resultados antes e depois da cobrança de taxas sobre os sacos de plástico; e a população que costuma trazer garrafas de água nos dias normais também aumentou de 42,07% em 2018 para 57,28% em 2021, o que demonstra o apoio da sociedade aos trabalhos de protecção ambiental. Por isso, espera-se que o Governo reveja, atempadamente, a eficácia da cobrança de taxas sobre sacos plásticos, no sentido de definir as medidas e as propostas que devem ser adoptadas posteriormente. Para promover ainda mais essa medida na sociedade, aumentando a vontade de os cidadãos levarem as suas próprias garrafas de água, e promover ainda mais a vida ecológica, o Governo deve instalar mais bebedouros nas diversas zonas da cidade.

O Governo afirmou, recentemente, que está a planear implementar, no próximo ano, medidas para proibir a utilização de utensílios de plástico não degradáveis como palhinhas e misturadores descartáveis. Segundo os dados do inquérito realizado, os entrevistados que trazem consigo os seus artigos de mesa aumentaram de 7,93% em 2018 para 36,15% em 2021, o que demonstra que cada vez mais os residentes saem com os seus próprios utensílios. No entanto, os respectivos dados ainda se encontram num nível baixo, por isso, o Governo deve continuar a reforçar a divulgação e elaborar uma proposta alternativa, no sentido de limitar ainda melhor as palhinhas e os misturadores não degradáveis. Assim, deve incentivar-se o uso de conjuntos de utensílios de mesa portáteis, que devem incluir também palhinhas e bastões de mistura reutilizáveis, com vista a promover a protecção ambiental e reduzir o impacto dessas políticas sobre os utilizadores.

A protecção ambiental é uma das tarefas importantes do Governo e o seu âmbito é muito amplo, por exemplo, a poluição do ar é uma matéria importante da sociedade de Macau, pois é fundamentalmente proveniente da emissão de gases pelos veículos. Assim, o incentivo à utilização de veículos eléctricos ou de gás natural em Macau pode resolver eficazmente o problema da poluição atmosférica. Por outro lado, nos últimos anos, a sociedade tem prestado maior atenção à conservação ecológica de Macau, mas muitos indivíduos continuam a libertar animais vivos no meio ambiente, destruindo o equilíbrio ecológico de Macau. O trabalho de protecção ambiental é complexo, e é necessário ter um plano perfeito.

A implementação do “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)” terminou oficialmente no ano passado, mas o Governo ainda não lançou um novo plano quinquenal. Isto vai afectar ainda mais a eficácia do trabalho sobre o conhecimento e a participação da sociedade nos respectivos trabalhos. O mundo está a empenhar-se nos trabalhos de protecção ambiental, e o Governo deve elaborar e apresentar, quanto antes, o novo Plano Quinquenal da Protecção Ambiental de Macau, para que os trabalhos de protecção ambiental possam ser concretizados de forma ordenada. Além disso, deve continuar a reforçar os trabalhos de protecção ambiental, elevar a participação da sociedade e aumentar a eficácia prática dos respectivos trabalhos.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 15.07.2021

Concretizar as políticas de aquisição de habitação, por forma a satisfazer as aspirações de todos os sectores da sociedade em termos de habitação

Recentemente, o Governo abriu oficialmente ao público as fracções-modelo de habitações económicas, apartamentos para idosos e habitações para alojamento temporário, o que atraiu a visita de muitos residentes. Os residentes que visitaram as fracções-modelo manifestaram satisfação, após a visita, com as medidas tomadas pelo Governo para a sua abertura pela primeira vez, assim como com a qualidade e as instalações complementares. Na minha opinião, isto pode contribuir para aumentar a confiança da sociedade na política de aquisição de habitação, o que merece o nosso reconhecimento. Mas, para além de permitir aos residentes “verem”, a sociedade está mais atenta ao seguinte: quando é que os residentes vão conseguir ter uma casa? Os residentes esperam que o Governo acelere o ritmo da construção, cumprindo gradualmente a promessa de “ocupar as fracções” ainda neste seu mandato.

Nos termos da nova lei da habitação económica, com base na ordenação por pontuação dos candidatos, o Governo abriu um novo concurso para 5253 fracções de habitação económica, e realizou um sorteio relativo ao último concurso para 3011 fracções, assim, no futuro, mais de 8000 famílias vão conseguir uma habitação. Ao mesmo tempo, as famílias que não conseguirem obter sucesso no concurso têm de esperar pela próxima “lista” ou procurar oportunidades noutras classes de aquisição de habitação. Por isso, para além de acelerar a concretização dos trabalhos de construção, entendo que as autoridades devem dispor de um espaço de articulação na aquisição de habitação, aproveitando melhor as políticas de habitação de cada classe para satisfazer as necessidades habitacionais dos residentes que possuem diferentes condições, e só assim se pode construir um belo lar para todos os sectores.

Assim sendo, apresento as seguintes sugestões:

1. Assegurar o calendário da atribuição das habitações públicas. No passado, não havia um planeamento permanente para a construção de habitação pública, especialmente de habitação económica, o que levou os residentes que tiveram sucesso na candidatura a terem de aguardar muito tempo até conseguirem uma casa, e mesmo à falta de oferta, o que resultou em pânico na procura pela sociedade. Espero que, ao mesmo tempo que se assegura a qualidade das obras, as autoridades acelerem os trabalhos de construção e divulguem o calendário das datas de início das obras, escolha e ocupação das fracções, celebração de escrituras, etc., para aumentar a esperança dos residentes em conseguirem uma casa.

2. Clarificar de forma célere os detalhes da habitação para a “classe sanduíche”. Espero que as autoridades iniciem, quanto antes, o processo

legislativo e planeiem, ao mesmo tempo, os terrenos e a quantidade de fracções a construir; e abram de imediato concurso após a produção legislativa, para os residentes poderem escolher o tipo de candidatura – habitação económica ou para a “classe sanduíche”, de acordo com as suas condições, e efectuem a triagem dos candidatos, permitindo aos residentes numa situação menos favorável na lista de espera de habitação económica poderem ter outras saídas na aquisição de habitação.

3. Estudar o mecanismo de articulação entre os vários tipos de habitação. A longo prazo, pode tomar-se como referência o mecanismo de “troca de fracção por fracção” de Singapura, estudando alguns regimes de articulação, para os titulares de habitação económica poderem requerer, em determinadas condições (por exemplo, aumento do número de membros do agregado familiar), habitação para a “classe sanduíche”; deve ainda libertar-se as fracções de habitação económica existentes para os candidatos, criando espaço de mobilidade para o sistema de habitação pública, a fim de aproveitar e distribuir de forma mais eficaz os respectivos recursos.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 15.07.2021

Potenciar o espírito de servidor público, e aumentar a eficácia governativa

Os funcionários públicos são a base da governação, pois os princípios, políticas e medidas governativas são espelhados nos serviços dos funcionários públicos. No relatório das LAG de 2001, refere-se, pela primeira vez, o conceito de servidor público, afirmando-se que “o reforço, junto de todos os trabalhadores da Administração Pública, do conceito de servidor público em benefício da RAEM e da sua população constitui ponto de partida fundamental para que o Governo continue a aperfeiçoar o funcionamento da máquina administrativa”. Os relatórios dos anos seguintes mantêm a promoção da cultura e espírito de servidor público como uma directriz na área da administração pública, no sentido de reforçar a consciência de servir e ter por base a população, e criar um modelo administrativo que corresponda às expectativas e solicitações dos residentes.

O espírito de servidor público é, no essencial, ter como pressuposto a defesa do interesse público, e como missão servir a população, e é uma das qualidades fundamentais dos funcionários públicos. Nos 22 anos após o Retorno à Pátria, reforçou-se a consciência de amor à Pátria e a Macau, e de servidor público. De acordo com o inquérito sobre a situação do trabalho dos funcionários públicos, realizado em Novembro do ano passado pela Federação das Associações dos Trabalhadores da Função Pública de Macau e pela Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa, 50% dos inquiridos consideram que é importante contribuir para o interesse público. Numa escala de 0 a 5, os inquiridos tiveram uma média de 3,8 na pontuação sobre o espírito de servidor público, demonstrando o entusiasmo com que os funcionários públicos servem a sociedade.

Com o desenvolvimento da sociedade, os cidadãos necessitam de serviços públicos diversificados e cada vez mais exigentes, e o desenvolvimento do “espírito de servidor público” contribui elevar a capacidade de execução, a concretização e a prestação de serviços públicos de melhor qualidade aos cidadãos. O desenvolvimento do “espírito de servidor público” é uma obra sistemática de longo prazo que necessita de ser constantemente aperfeiçoada de acordo com a situação ao longo do processo de desenvolvimento. Assim, apresento as quatro sugestões seguintes:

1. **Aperfeiçoamento do Regime Jurídico da Função Pública.** A objectividade e a cientificidade na avaliação do desempenho e na aplicação do sistema de prémios e punições em conformidade com a lei contribuem para incentivar o moral dos funcionários públicos. Sugere-se às autoridades que aperfeiçoem constantemente os regimes das carreiras, da avaliação do desempenho, da promoção, da atribuição de prémios e sanções, e que, através da optimização das medidas de incentivo, incentivem os funcionários públicos com bom desempenho, com vista a motivar o seu entusiasmo e aumentar a coesão da equipa governativa.

2. **Reforço das acções de formação para os trabalhadores dos serviços públicos.** Uma formação eficaz pode assegurar o domínio de conhecimentos básicos e as capacidades necessárias para o exercício de funções e pode ainda reforçar a ética dos trabalhadores dos serviços públicos. Tendo em conta os problemas existentes na formação dos funcionários públicos, as autoridades devem optimizar os cursos de formação e aperfeiçoar o mecanismo de avaliação

dos cursos, nomeadamente, reforçar o conteúdo da formação e o grau da sua relação com o trabalho, ajudando a melhorar a eficácia das acções de formação e o nível profissional.

3. Mostrar carinho pelo pessoal dos serviços públicos e pela população. O carinho pelo pessoal permite estimular o seu potencial e a sua motivação, elevando a qualidade dos serviços. Os serviços públicos devem valorizar a importância do carinho pelo pessoal, reforçar a orientação psicológica dos trabalhadores, reforçar o espírito de solidariedade e de coesão, elevar em conjunto a eficiência e a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a criação de um “governo orientado para servir o público” com o qual os cidadãos fiquem satisfeitos.

4. Aperfeiçoamento do regime de avaliação do desempenho dos governantes. Através da criação de um regime assente na conjugação da avaliação do desempenho e da responsabilização, reforçar a consciência e a capacidade de assunção de responsabilidades dos governantes, encorajar os governantes a ousarem agir e assumir as suas responsabilidades, empenhando-se na prestação de serviços aos cidadãos, em ouvir as suas opiniões e em questionar as suas necessidades, pensar no que o povo pensa, satisfazer as suas necessidades e resolver as suas dificuldades, estreitar as relações entre o Governo e a população, e construir a RAEM em conjunto.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 15.07.2021

O Governo está a mostrar, no 3.º andar do Edifício Mong Tak da Habitação Social de Mong Há, as fracções modelo de três tipos de habitação pública: habitação económica da zona A dos Novos Aterros, residências para idosos e habitação para alojamento temporário. Este evento atraiu vários residentes e grupos, e a maioria ficou satisfeita. Ontem foi dado início à admissão das candidaturas para as novas habitações económicas, desta vez, a candidatura pode ser apresentada via internet, no entanto, ontem, na parte da manhã, verificou-se uma fila de vários residentes à porta do Instituto de Habitação, havendo mesmo quem levasse uma cadeira até lá, pelas seis da manhã, para tentar conseguir o primeiro lugar da fila. Pode daqui concluir-se que os residentes têm necessidade premente de habitações públicas.

Apesar do impacto que a epidemia acarreta para a economia, o preço das casas em Macau continua elevado, sendo superior à capacidade aquisitiva da maioria dos residentes. Recentemente, vários trabalhadores ficaram desempregados ou foram obrigados a tirar férias não remuneradas, uma situação que até tem um impacto directo no seu alojamento. Como os rendimentos são menores, a pressão para pagar as rendas aumenta, daí a maior dificuldade em conseguir poupar para a entrada na compra de casa, razão pela qual a habitação pública é a esperança dos residentes. Neste mandato, o Governo apresentou cinco etapas de habitações, um conceito que está a ser gradualmente concretizado, e o seu trabalho merece o nosso reconhecimento. Na sequência dessa ideia, foi apresentada a calendarização para o arranque da construção das habitações públicas na Zona A, que compreende o seguinte: início da construção de 3017 habitações económicas no ano passado; início da construção de 5200 habitações económicas este ano; 4100 habitações sociais em 2022; 5600 habitações económicas em 2023, e em 2024, vão ser construídas 5700 habitações económicas, ou seja um total de 23 000 habitações públicas. Para além disso, as habitações para idosos que estão em fase de construção e as habitações para a classe sanduíche, cuja auscultação pública terminou recentemente, mostram à população a determinação do Governo em resolver os problemas da habitação.

Porém, nos últimos anos, as leis sobre a habitação pública têm sido frequentemente alteradas, e cada vez que se inicia uma candidatura as leis e as normas aplicáveis são diferentes, portanto, segundo muitos residentes, é fácil ficar confuso. O Governo deve reforçar os trabalhos de divulgação e promoção, uma vez que ao concurso da habitação económica vai ser aplicada a nova lei da habitação económica, em que se restabeleceu o sistema de pontuação e ordenação, definiu a natureza sempre “pública” da habitação económica, e a aplicação de sanções aos candidatos que não tenham residido em Macau 183 dias por ano. A longo prazo, é necessário garantir a segurança jurídica das habitações públicas e salvaguardar a justiça para os candidatos nas diferentes fases. No pressuposto de a oferta de habitação económica ser relativamente

estável, é possível pensar introduzir o mecanismo permanente de candidatura às habitações económicas, acelerar os procedimentos administrativos e reduzir o tempo de espera. Por último, o Governo deve concretizar o actual plano de habitação pública e garantir o ritmo da sua construção, definindo um tempo razoável de espera, para que os residentes possam ter uma habitação

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 15.07.2021

A graduação significa desemprego! Quem sabe dos problemas deles!

O início das férias de Verão significa época de graduações, época para encontrar emprego e época de entrada de novos graduados na sociedade. No entanto, devido à pandemia, muitos deles estão à procura de emprego desde o ano passado. Para os recém-graduados, encontrar emprego é “um desafio com muitos obstáculos”, e muitos sentem-se desamparados.

Segundo os Serviços de Estatística e Censos, entre Março e Maio do corrente ano, a taxa de desemprego dos residentes atingiu 4,1% e a taxa de subemprego 4,2%, isto é, manteve-se no mesmo nível do período homólogo, no entanto, o número de desempregados à procura do primeiro emprego subiu para 6,5%, o que revela que os graduados se deparam cada vez mais com mais dificuldades.

As sequelas da pandemia começam a aparecer gradualmente. O ritmo do desenvolvimento das PME é mais lento, a procura de recursos humanos é menor, os postos de trabalho são menos, por isso, não é possível satisfazer as necessidades dos graduados. A nossa equipa recebeu muitos pedidos de ajuda de recém-graduados que alegam que há falta de postos de trabalho e que a maioria exige experiência; afirmaram ainda que enviaram muitos currículos, mas em vão, e neste momento, apenas estão à procura de trabalho a tempo parcial para acumular experiência. Mais, mesmo os graduados nas áreas da tecnologia e financeira continuam a ter dificuldades conseguir emprego, e depois acabam por aceitar a realidade, isto é, começam a trabalhar como simples empregados administrativos. Mais ainda, há jovens que confessam que o Governo tem apelado para se deslocarem para a Grande Baía em busca de oportunidades de emprego, mas eles têm falta de conhecimentos sobre o ambiente de trabalho na China e, por outro lado, os salários são baixos, e com o pagamento da renda de casa e as despesas diárias, não resta quase nada ao fim do mês. Acresce ainda o facto de a família e os amigos estarem em Macau, pelo que nem todos sentem que esta via seja adequada. Alguns dos que estão à procura de emprego estão a enfrentar pressões, pois têm de proceder ao reembolso das bolsas-empréstimo.

As situações referidas, de certa forma, afectam negativamente a mentalidade da nova geração. Como a estrutura industrial de Macau é monótona, as “dificuldades estruturais de emprego para os recém-graduados” já existem há muito tempo. A desarticulação entre a formação profissional e as tarefas executadas, bem como a desvinculação da estrutura sectorial são factores que não favorecem a formação e o desenvolvimento de jovens quadros qualificados, e constituem obstáculos para a diversificação do desenvolvimento de Macau.

Os talentos são os recursos mais preciosos para o desenvolvimento da sociedade, e a base para a diversificação adequada da economia de Macau, por

isso, o Governo deve dar mais importância a estes recursos e adoptar uma abordagem assente em duas vertentes:

Por um lado, é necessário fazer uma análise dinâmica sobre os estudos, as intenções de emprego dos talentos que estão nas instituições de ensino superior no âmbito da orientação para o emprego, apelando a um maior número de jovens para fazerem o registo dos seus dados, a fim de reunir e organizar os dados sobre os quadros qualificados de Macau. Em articulação com a futura posição de desenvolvimento de Macau, devem ser lançadas medidas para a orientação profissional, formação de técnicas profissionais e criação do regime de certificação profissional, desenvolvendo-se os serviços prestados por quadros especializados, a fim de melhor satisfazer as necessidades de oferta de quadros qualificados para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Por outro lado, para apoiar a integração dos jovens no desenvolvimento nacional, sugere-se a criação de um Plano de Incentivo ao Emprego na Grande Baía destinado aos universitários, tendo como referência a situação de Hong Kong, estabelecendo-se os requisitos e as condições de atribuição de um subsídio no valor de 10 mil patacas mensais e com a duração de um ano, aos recém-graduados qualificados da Grande Baía. Deve-se criar também uma plataforma de conjugação de emprego para os jovens da Grande Baía, para que esses estudantes tenham a oportunidade de conhecer o ambiente e as perspectivas concretas de emprego, promovendo a integração no desenvolvimento da Grande Baía.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 15.07.2021

Com o início da admissão das candidaturas à habitação económica, os serviços competentes devem efectuar bem a respectiva sensibilização

Há dias, o Governo anunciou o dia 14 de Julho de 2021 como início da admissão de candidaturas à habitação económica, com duração de cerca de 4 meses. Assim, as fracções modelo das três tipologias de habitação económica, instaladas na Habitação Social de Mong Há, foram destinadas a visita, via marcação, dos residentes, para que estes conheçam os materiais e as divisões. A má qualidade das habitações económicas e os problemas decorrentes da execução de obras do passado têm sido alvo das críticas dos residentes. A sociedade também exige que o Governo fiscalize bem a qualidade e a execução das obras, evitando que os mesmos problemas se repitam. Assim, espera-se que o Governo se esforce por recolher as opiniões da sociedade e proceda ao devido aperfeiçoamento, tentando fazer o melhor para que as futuras habitações económicas correspondam melhor às necessidades dos utentes.

Desta vez, trata-se do primeiro concurso após a alteração da Lei da habitação económica, com 5254 habitações económicas para aquisição. Contudo, vários residentes continuam a não conhecer bem o cálculo da pontuação e as novas regras da referida lei, como, por exemplo, só se pode apresentar individualmente candidatura quando se tenha completado 23 anos de idade; as habitações económicas têm de manter a mesma natureza e só podem ser vendidas ao Instituto de Habitação pelo valor original; o preço das habitações económicas sofre um aumento significativo, etc. Os serviços competentes devem fazer bem as acções de sensibilização, para que os residentes decidam se apresentam ou não candidatura depois de terem conhecimento das respectivas limitações e disposições.

85% das habitações postas a concurso são T2, as T1 ficaram reduzidas a 5%, e acredita-se que essa mudança teve origem na aceitação das opiniões sobre a percentagem excessiva de habitações T1 nos concursos passados. Com o desenvolvimento gradual de vários projectos de habitação económica nos próximos anos, e face à estabilidade e ao aumento da oferta, espero que o Governo continue a rever e a otimizar o actual regime, por exemplo, a actual Lei da habitação económica apoia preferencialmente os candidatos agregados familiares, por isso os candidatos individuais e os candidatos em idade para casar têm menos oportunidades, por isso, não passam de mero acompanhantes. Mais, as pessoas que recebem por mês salário abaixo do limite de rendimento para a aquisição da habitação económica e que têm poupança que supera o limite máximo de património para habitação social continuam a ficar afastados da rede de apoio, o que é injusto, por isso, para além de assegurar a oferta, é necessário estudar a optimização do regime e até considerar as necessidades do desenvolvimento familiar, para que os residentes em diferentes situações possam ter oportunidades.

O Governo apresentou cinco políticas de habitação escalonadas, e implementou-as de forma ordenada. Os serviços competentes aplicaram muitos esforços, no entanto, mesmo que em 2019 e 2021 tenham sido abertas, por duas vezes, as candidaturas à habitação económica, certo é que as habitações respectivas ainda se encontram em fase de planeamento e construção, por isso os candidatos precisam de esperar algum tempo até adquirir a sua habitação, mesmo que a sua candidatura tenha sido aceite e a habitação tenha sido escolhida. O Governo já definiu a calendarização da construção de habitação pública na Zona A, e espero que possa definir uma política geral de habitação escalonada, estabelecendo claramente a quantidade de habitação a construir anualmente, de modo a assegurar a oferta de habitação pública. A sociedade tem grandes expectativas na habitação para a classe sanduíche e nas residências para idosos. Espero que o Governo defina, o mais rápido possível, os requisitos de candidatura e os critérios de pontuação, para que os destinatários possam ponderar, o mais cedo possível, se vão ou não candidatar-se, de acordo com as suas próprias condições. Mais, há que reservar terrenos para construir mais residências, se as mesmas forem bem acolhidas pelos idosos, satisfazendo assim as necessidades.

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 15.07.2021

Reduzir o risco de segurança nas vias e garantir a segurança dos residentes nas suas deslocações

Existem muitos perigos potenciais para a segurança rodoviária em Macau, por exemplo, a concepção deficiente de alguns semáforos e passadeiras, e as fendas e buracos nas estradas por má qualidade das obras viárias são uma ameaça para a segurança dos condutores. A execução das obras de escavação ao longo dos anos, e por todo o lado, também aumentou a pressão dos condutores, afectando indirectamente a segurança dos residentes nas suas deslocações. Nos últimos anos, ocorreram vários acidentes em passadeiras, o que despertou mais a atenção da sociedade sobre a segurança rodoviária. Para garantir a segurança dos residentes nas suas deslocações, o Governo tem de proceder a um planeamento científico sobre a construção do trânsito, empenhando-se no desenvolvimento do transporte inteligente e tridimensional.

Quanto ao planeamento do trânsito e transportes, o Governo planeia proceder ao “Estudo sobre o Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)”, no qual será feito um balanço dos resultados da respectiva política da última década, e elaborar um plano para os próximos dez anos. Proponho que, em articulação com a elaboração do plano director e dos planos de pormenor, o Governo melhore ainda mais o planeamento da rede viária e as infra-estruturas de trânsito, para as futuras construções viárias satisfazerem as necessidades de trânsito e elevarem a eficácia do funcionamento da rede viária em geral.

Por outro lado, é necessário que os serviços competentes reforcem o ordenamento viário, com vista a eliminar os diversos tipos de perigos ocultos para a segurança do trânsito. Os serviços competentes devem rever os “pontos negros” onde ocorrem sempre acidentes, adoptando medidas específicas para os resolver, com vista a evitar a sua ocorrência frequente. Deve ser acompanhado de forma sistemática o problema de concepção deficiente das zebras e de outras instalações para o atravessamento pedonal das ruas. Proponho ao Governo que se empenhe no desenvolvimento do trânsito inteligente e tridimensional, nomeadamente, nas vias onde o trânsito é intenso e onde são frequentes os conflitos entre peões e veículos, através da introdução de equipamentos inteligentes e tridimensionais de trânsito, tais como semáforos inteligentes e passagens superiores para peões, a fim de elevar a eficiência da circulação rodoviária e reduzir a taxa de ocorrência de acidentes.

Quanto ao impacto das obras viárias, o Governo deve reforçar a coordenação e o planeamento, acelerando a definição do mecanismo de fiscalização da qualidade das obras e da sua conclusão dentro do prazo estipulado, com vista a

(Tradução)

elevar a eficiência e a qualidade das mesmas, e a evitar a repetição de escavações, melhorando a segurança do ambiente rodoviário.

IAOD da Deputada Chan Hong em 15.07.2021

É incontestável que a CAEAL cumpra suas funções de acordo com a lei

Em 13 de Julho, a CAEAL tomou, de acordo com a lei, uma decisão acerca da elegibilidade dos candidatos para a 7.^a Legislatura da Assembleia Legislativa. Esta decisão representa o cumprimento, pela RAEM, dos deveres constitucionais e a implementação do princípio fundamental “Macau governada por patriotas”, um acto que foi praticado rigorosamente de acordo com a lei, tendo suficientes fundamentos tanto jurídicos como factuais.

A CAEAL tem a competência legal de apreciar a elegibilidade dos candidatos

A Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da RAEM atribui, expressamente, à CAEAL o poder de apreciar a elegibilidade dos candidatos. Nos termos da alínea 12) do n.º 1 do artigo 10.º da referida lei, compete à CAEAL apreciar a regularidade dos processos de propositura de comissão de candidatura e dos processos de apresentação de candidaturas, a elegibilidade dos candidatos e decidir sobre a aceitação ou rejeição de cada uma das candidaturas. Trata-se de uma competência legal da CAEAL e de uma atribuição legal que a CAEAL deve cumprir. Os critérios que a CAEAL definiu para efeitos da apreciação no âmbito da defesa da Lei Básica e da fidelidade à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China concretizam lealmente a Constituição, a Lei Básica e a Lei Eleitoral da RAEM, para além de reflectirem o princípio fundamental de “Macau governada por patriotas”. Juridicamente, isto é rigoroso e, racionalmente, tem fundamentos suficientes.

A apreciação da CAEAL inclui a apreciação formal e a apreciação substancial

Nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 30.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da RAEM, os dados do requerimento de candidatura dos participantes devem incluir uma declaração - “Declaração sincera do participante, da qual conste que aceita a candidatura, defende a Lei Básica da RAEM e é fiel à RAEM da RPC”. Os participantes considerados inelegíveis declararam que assinaram a declaração, mas questionaram erros na deliberação da CAEAL. Na realidade, a CAEAL procede à apreciação substancial da habilitação dos participantes, sobretudo quanto à eventual violação dos limites mínimos do princípio “um país, dois sistemas”, se a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do Estado são postos em risco, e se o sistema fundamental do Estado e a ordem constitucional da região administrativa especial são desafiados. Após a apreciação, verificou-se que embora os participantes tenham assinado a declaração, havia factos que comprovam que os mesmos “não defendem” e “não são fiéis”, tendo praticado actividades que violam a Lei Básica e que prejudicam a ordem constitucional do Estado e da RAEM. A CAEAL reconhece, nos termos da lei, que os mesmos não são elegíveis, o que é absolutamente razoável e legal.

Os procedimentos da CAEAL na tomada da decisão foram legais

Nos termos dos artigos 32.º e 33.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da RAEM, o mandatário pode suprir eventuais irregularidades ou substituir os candidatos inelegíveis ao sétimo dia subsequente ao termo do prazo de apresentação das candidaturas e “a CAEAL decide, nos 9 dias subsequentes ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, sobre a regularidade do processo, a autenticidade dos documentos que o integram e a elegibilidade dos participantes e se cada uma das candidaturas é admitida ou rejeitada”. A Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) seguiu os sete critérios de verificação e, de acordo com as informações fornecidas pela polícia e com base nos factos, procedeu à verificação da capacidade de todos os candidatos, julgando-os de acordo com a lei, de forma razoável e justa, reflectindo o princípio da justiça processual.

IAOD dos Deputados Wu Chou Kit e Lao Chi Ngai em 15.07.2021

Implementação de políticas ambientais e aceleração da construção duma cidade neutra em carbono

As alterações climáticas extremas estão a tornar-se cada vez mais graves, causando desastres em todo o mundo. Embora a área de Macau seja pequena, também é influenciada pelas mudanças rápidas do clima. Como é pequena, é difícil prever com precisão as mudanças curtas do tempo, por exemplo, aumentos súbitos e intensos de precipitação, níveis de água elevados e alterações no movimento dos tufões, etc., causando inconveniências tanto para o trabalho como para a vida da população. O planeamento e a concepção urbanísticos devem levar em consideração a mudança climática de forma prospectiva, e aumentar a capacidade de resistência a catástrofes urbanas, prevenindo-as.

Por outro lado, para acompanhar o grande desenvolvimento cíclico da economia nacional, Macau deve adoptar políticas de protecção ambiental, reduzindo gradualmente a dependência das energias fósseis e acelerando a construção de uma cidade neutra em carbono. Por exemplo, no aspecto do melhoramento da qualidade do ar, pode-se aumentar significativamente o incentivo ao uso de veículos eléctricos por parte das empresas e dos cidadãos; quanto às obras de construção, pode-se fazer um pequeno esforço, utilizando mais materiais e projectos ecológicos para promover activamente as políticas de novas energias, por exemplo, aproveitar a energia solar fotovoltaica, a energia eólica, a poupança de energia e a redução de carbono; na construção, pode-se utilizar peças pré-fabricadas para encurtar o período de construção e reduzir o impacto do ar e do ruído adversos na vizinhança; no que diz respeito à qualidade da água, pode-se utilizar sistemas de água reciclada nas zonas recém-construídas, a fim de reduzir o consumo de água canalizada, tudo isto sendo alguns dos meios eficazes de protecção ambiental. É claro que a educação ideológica é a parte mais importante. Neste ano, celebra-se o 51.º Dia Mundial da Terra, e o tema principal da campanha é “Preservar o Planeta e a Harmonia entre o Homem e a Natureza”. Deve-se reforçar a consciência da população sobre a protecção ambiental na separação dos resíduos. Ao mesmo tempo, deve-se começar a educar a partir do nível infantil, fazer bem a classificação do lixo, viver uma vida de baixo carbono e apoiar os trabalhos de protecção ambiental, protegendo assim a natureza.

Apresentamos algumas sugestões para a futura política de protecção ambiental de Macau:

1. Acelerar a promoção da utilização de veículos movidos a novas energias, e ampliar o número e a área de colocação dos pontos de carregamento eléctrico; dar prioridade à substituição dos veículos do sistema de transportes públicos e dos utilizados pelos serviços públicos por veículos eléctricos, para servir de exemplo; acelerar o planeamento e a configuração proactiva do sistema eléctrico, e instalar

pontos de carregamento convenientes e em número suficiente;

2. Promover uma gestão da protecção ambiental mais abrangente e detalhada sobre a poupança de água e de energia, a recolha selectiva e a reciclagem de resíduos, junto das operadoras de jogo e das empresas de grande dimensão;

3. Orientar as empresas concessionárias de protecção ambiental para desenvolver bem os trabalhos de recolha selectiva de materiais recicláveis, concretizando o tratamento selectivo, elevar gradualmente a eficácia da redução de resíduos e criar uma sociedade de conservação energética e de redução dos resíduos;

4. O plano geral para a zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau na Ilha de Hengqin será divulgado em breve. O Governo da RAEM deve ponderar a construção conjunta, em Hengqin, de instalações de grande dimensão para o tratamento de resíduos sólidos e águas residuais, por exemplo, centrais de incineração, estações de tratamento de águas residuais, etc., para tratamento de lixo, águas residuais, etc. das duas regiões, construindo-as em conjunto, partilhando-as e gerindo-as conjuntamente.

IAOD da Deputada Lam lok Fong em 15.07.2021

Qualidade e oferta das habitações públicas da Zona A

Em Maio do corrente ano, apresentei uma interpelação escrita na qual solicitava o Governo que acelerasse a primeira ronda de apreciação das candidaturas à habitação económica de 2019, assim como sugeri que os pedidos de apresentação pudessem ser feitos por meio electrónico, para evitar incómodos à população e desperdício de recursos¹. É com grande alegria que vejo o Instituto de Habitação (IH) a concluir, este mês, a primeira fase da apreciação das candidaturas da lista de 2019, e a partir de ontem (dia 14), durante quatro meses, vão ser postas a concurso 5254 habitações económicas da zona A, tendo o IH introduzido meios electrónicos para a apresentação de candidaturas, aceitando a minha sugestão. Por outro lado, como o IH e outros serviços públicos estão a partilhar informações, os candidatos só precisam de apresentar o boletim de candidatura, documento de identificação e o documento comprovativo do rendimento, pois já não precisam de “correr de um lado para o outro” para pedir os documentos noutros serviços. As medidas adoptadas pelo Governo para facilitar a vida da população merecem o nosso reconhecimento.

Esta é a primeira vez que se mostram fracções-modelo de habitação económica, e acho que a concepção e os materiais utilizados são satisfatórios, pois alguns cidadãos ficaram satisfeitos após a visita. As fracções-modelo já têm os acabamentos interiores e os electrodomésticos e mobílias instalados, no entanto, no futuro, quando comparadas com as fracções depois da entrega, que contam apenas com “quatro paredes”, as pessoas vão achar que as fracções-modelo são mais bonitas. Por isso, para evitar que os cidadãos fiquem desapontados e a repetição dos problemas de má qualidade das habitações públicas, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI) e as outras entidades competentes devem fiscalizar e controlar melhor o processo de construção e efectuar vistorias às fracções ao nível da qualidade quer dos materiais quer dos acabamentos. Sabemos que tudo está intimamente ligado com a qualidade de vida dos cidadãos, quer a escolha da tubagem, os azulejos, quer o plano de concepção. Assim, espero que este Governo, através da Zona A, que é uma nova zona para os residentes de Macau, altere a imagem negativa da má qualidade das habitações públicas, para elevar a qualidade de vida da população.

Quanto à oferta de habitação pública, na lista de 2019 estão 35 000 pedidos, desta vez, mesmo com o novo regime de “habitação económica que será sempre uma habitação exclusivamente pública”, creio que o número de candidatos também vai aumentar, portanto, pode prever-se que a procura será maior do que a oferta, uma vez que só há 5254 fracções. Alguns agregados familiares com poucos membros, como por exemplo, os recém-casados ou o agregado familiar

¹ <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-05/2631360ab68d03805c.pdf>

com uma só pessoa serão sempre “acompanhantes da corrida”. Por isso, espero que o Governo, para além de assegurar a qualidade das habitações públicas, tenha em conta o andamento dos trabalhos de planeamento preliminar das outras fracções da Zona A, de modo a assegurar que, durante o mandato deste Governo, ainda se inicie o concurso e as obras para a construção de 24 mil fracções de habitação económica e social naquela zona².

² http://www.macaodaily.com/html/2021-07/13/content_1529437.htm

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 15.7.2021

Durante uma tempestade, os professores e os alunos devem decidir se vão ou não à escola, para a sua própria segurança!

As chuvas torrenciais em Macau no mês passado levantaram dúvidas dos residentes sobre a capacidade de previsão meteorológica da DSMG. Nos últimos dias, o Governo realizou na Assembleia Legislativa uma sessão de esclarecimento sobre a previsão de mau tempo, na qual se referiu a pequena dimensão de Macau e outros factores que dificultam a previsão do tempo... descrevendo-se que, “Zhuhai é um prato, Hong Kong é uma tigela e Macau é uma taça”, e a previsão do tempo é como atirar moedas para estes três recipientes. Devido à pequena dimensão de Macau, a dificuldade de acerto aumentou consideravelmente. Se o sinal meteorológico for emitido com antecedência, o erro será ainda maior.

Concordo com o ponto de vista do Governo, porque, há uns anos, apresentei este ponto de vista na Assembleia e fiz uma metáfora: Hong Kong é um cesto, Macau é uma moeda metálica e um tufão é uma flecha, e, claro, a previsão meteorológica de Hong Kong é mais precisa do que a de Macau. Mais, com o aquecimento global e a ocorrência frequente de condições meteorológicas extremas, o tempo muda a toda a hora. Dou um exemplo simples: Macau tem uma área total de 32,9 quilómetros quadrados e uma área marítima de 85 quilómetros quadrados, e, se chuvas torrenciais ocorrerem nesta área marítima, então, os residentes podem deparar-se, ou não, com chuvas torrenciais. Assim, a previsão é precisa ou não?

Alguns especialistas e académicos salientaram a necessidade de protecção da vida e dos bens da população, e, segundo as suas sugestões, quando os professores e alunos se encontram numa zona onde há chuvas intensas ou mesmo inundações, os professores, pais ou alunos devem considerar, primeiro, a segurança das suas próprias vidas, independentemente da informação recebida ter exigido ou não a suspensão das aulas. Em particular, os pais devem fazer o seu próprio julgamento quando se sentem em risco e decidir se o devem correr para levar os seus filhos à escola. Claro que a Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) deve também reforçar a comunicação com escolas, professores e pais. Por exemplo, se os professores e alunos tiverem fundadas razões para estarem atrasados ou ausentes da escola, isto é, devido a fortes chuvas ou inundações, as escolas devem tratar dessas contingências de forma discricionária, pois os especialistas, académicos e a população consideram ser a forma científica de tomar decisões.

Mais, incumbido pelos residentes, acabei de apresentar 3 sugestões através da apresentação de uma interpelação escrita em 21 do passado mês de Junho sobre inundações: 1) Há que organizar um grupo de especialistas para calcular e

medir, com base no projecto do sistema, os limites máximos de abastecimento e escoamento de água... 2) Os serviços competentes devem avaliar o nível de obstrução dos esgotos do sistema de drenagem de toda a Macau, por exemplo, utilizar equipamento electrónico, como robôs, para proceder às inspecções, para que a limpeza do sistema possa ser feita antes da chegada das chuvas e os respectivos dados científicos possam ser divulgados... 3) Antes da chegada da época dos tufões, o Governo deve reforçar a fiscalização... inspeccionar se as canalizações de drenagem nas lojas e estabelecimentos de restauração foram alteradas, ou se há descargas ilegais de águas residuais... e, por último, aproveitar os corantes fluorescentes, utilizados na identificação da origem das infiltrações de água, para as respectivas inspecções, isto é, deitá-los nas bocas de descarga das lojas inspeccionadas, para ver se há águas coloridas no poço de água pluvial, e, se houver, comprova-se que as águas residuais foram drenadas para o poço de água pluvial, o que constitui um infracção, e o Governo deve tratar logo da situação. Até à data, não recebi qualquer resposta das autoridades sobre as sugestões que referi!

IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 15.07.2021

Trabalhar na Assembleia Legislativa como se cada dia fosse o último dia

Num ápice, a 6.^a Assembleia Legislativa já está a chegar ao fim. Diz-se que um dia na política já é demais, sobretudo neste momento complexo e de constantes mudanças, quero aproveitar bem todas as oportunidades valiosas. Gostaria de apresentar agradecimentos sinceros a todos os membros da Associação de Novo Macau, que, com abnegação, espírito de equipa, assiduidade e máximo esforço, criaram este Sou Ka Hou perante os holofotes, e a todas as pessoas que nos têm acompanhado com apoio, confiança, fiscalização e críticas.

Há cerca de 1400 dias, naquela madrugada da abertura das urnas, 9213 pessoas de Macau fizeram o milagre da reviravolta da Associação do Novo Progresso de Macau, que saiu eleita com uma vantagem de 1000 votos. Naquele dia, Chan Wai Chi, o “*domestique*” da equipa, disse as seguintes palavras sinceras: a nossa sociedade deve dar mais oportunidades para os jovens experimentarem. Na batalha desta noite, a associação saiu vitoriosa, mas para Sou Ka Hou, é o princípio para o encarar de fracassos. Se ele não conseguir cumprir o programa de candidatura, se frustrar as expectativas da associação, e se não retribuir a confiança e apoio da população com trabalhos concretos, vai ter de encarar o fracasso. Por isso, o caminho que Sou Ka Hou tem pela frente é árduo, pois neste caminho da Assembleia Legislativa, ele já não vai ter o seu “*domestique*”.

Desde sempre, neste lugar, sinto-me como se estivesse a andar sobre gelo fino e sentado em cima de um tapete com picos. Naquele dia, disse que o Sou Ka Hou dos 26 anos não era perfeito, pois tinha pouca experiência e precisava de aprender e amadurecer. Hoje, o Sou Ka Hou dos 30 anos também não é perfeito, pois quanto mais aprendo e amadureço, mais ignorante me sinto.

Assim, consciente da minha ignorância e da necessidade de progredir, dediquei-me, nos últimos quatro anos, com a minha especialização e mesmo a minha vida, ao trabalho de deputado, para fazer bom uso do direito à informação na fonte, divulgando notícias mantidas à porta fechada; para tirar proveito dos procedimentos, lutando para impedir ou no mínimo diminuir o prejuízo de determinadas propostas de lei ou políticas para o interesse público; para reforçar o direito de ser ouvida da população, trazendo para o hemiciclo as vozes dos grupos desfavorecidos e questões progressistas, que tinham sido subestimadas. A persistência na linha da frente da AL e da sociedade possibilitou-nos trabalhar de forma ininterrupta e com recursos muito limitados: apresentámos mais de 100 iniciativas políticas, acompanhámos mais de 3000 casos, procurámos ganhar todas as batalhas duras relacionadas com os direitos humanos e as liberdades, finanças públicas, habitação dos jovens, direitos e interesses na educação,

planeamento urbanístico e conservação de património, prevenção de inundações e desastres, protecção ambiental e redução do plástico, protecção dos animais, etc.

Independentemente dos resultados, do sucesso ou do fracasso, fazemos sempre o nosso melhor para as gentes de Macau se lembrarem de que sou o deputado mais novo na História de Macau, e, ainda, demonstrar que se pode contar com os esforços e contributos dos jovens locais para a sociedade! Tal como referi na minha primeira intervenção na Assembleia, em 23 de Outubro de 2017, “[q]uanto à participação social no passado...desejo, com sinceridade, que isto contribua para impulsionar mais jovens a depositarem novamente, em si próprios e em Macau, confiança e expectativas. Creio que, por minha causa, a sociedade vai mudar e, mesmo que sejam mudanças ligeiras, não haverá nada para lamentar.” Dar oportunidade aos jovens é sempre uma decisão que não deixa as pessoas arrependidas, pois o que vemos não é apenas uma eleição, mas, sim, uma ou mais gerações.

Os deputados eleitos pela população passaram necessariamente por uma sã concorrência e eleições democráticas, por isso, concordam naturalmente com a importância do exercício dos direitos políticos na promoção do progresso social, e compreendem profundamente que os “representantes” estão sujeitos à fiscalização pública a todo o tempo, assim como ao exame da população nas eleições periódicas. Quem participa na vida política deve saber a filosofia de “ao tomar posse, deve pensar quando vai ser a sua saída”, e valorizar e assumir, sob as incertezas e pressões eternas, o que nos é confiado pela população.

Há quatro anos, quando entrei no hemiciclo, pensava que ia tratar os trabalhos de cada legislatura como os da última legislatura, mas após as duras provas decorrentes da suspensão de funções que aconteceu pouco tempo depois, corriji o que pensava antes para: tratar os trabalhos de cada dia como se fossem os do último dia. Ao longo dos inúmeros dias e noites no passado, tive a oportunidade de me esforçar para o bem deste lar que valorizo muito, de servir esta terra que amo bastante, de ser eleito pela população como deputado, e de caminhar, lado a lado, com as gentes de Macau para a frente, independentemente dos ventos e chuvas, e creio que foram e são os momentos mais belos da minha vida e uma honra suprema para mim!

Deixo aqui um voto de felicidades para a nossa Macau e para o nosso País!

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 15.07.2021

Não há ilegalidade no sufrágio universal para a eleição do Chefe do Executivo

Entrei na Assembleia Legislativa por sufrágio directo, e nunca me opus por opor. A minha apresentação de opiniões diversas em relação a alguns actos de governação inadequados ou omissões, bem como a minha insistência em criticar, dentro e fora da Assembleia Legislativa, correspondem totalmente ao princípio de defender a Lei Básica da RAEM.

Há dias, pedi informações e vim a saber que a Polícia Judiciária tinha prestado informações à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, acusando-me de ter promovido, ilegalmente, o sufrágio universal para a eleição do Chefe do Executivo, o que é ridículo. Tenho que reiterar aqui que o sufrágio universal que defendo, dentro e fora do hemiciclo, corresponde completamente aos procedimentos constitucionais, no sentido de solicitar ao Chefe do Executivo que apresente, quanto antes e com a concordância do Governo Central, a respectiva proposta de lei à Assembleia Legislativa, para ser aprovada por uma maioria de dois terços e criar um regime em que o Chefe do Executivo seja escolhido pelos votos de cada residente.

De facto, em 2012, o vice-presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Qiao Xiaoyang, explicou, publicamente, em Macau que não se excluía a possibilidade de haver, na RAEM, o regime de sufrágio universal para a eleição do Chefe do Executivo. Assim, não existe, de modo algum, qualquer ilegalidade quanto ao referido sufrágio universal!

Apelo ao Chefe do Executivo para exortar o Governo a corrigir os seus erros políticos.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 15.07.2021

Há que otimizar o preço, a qualidade e os requisitos de candidatura à habitação económica

A habitação é um dos problemas que mais afecta a sociedade e a vida da população. Em Macau, os recursos de solos são escassos e os preços das habitações privadas, elevados. Embora o preço dos imóveis tenha vindo a baixar nos últimos tempos, está ainda muito aquém do poder de compra dos residentes. Por isso, para os residentes da baixa camada social, a habitação pública é a esperança de conseguirem ter a sua própria casa. Mas, de cada vez que há um concurso, a competição é sempre intensa.

As autoridades deram início ontem (dia 14) a um novo processo de candidatura a habitação económica, envolvendo 5254 fracções na Zona A dos Novos Aterros, o que não deixa de ser uma esperança para muitos residentes que não têm capacidade para adquirir uma habitação no mercado privado. A nova fórmula de pontuação obteve o apoio de muitos residentes, mas, segundo alguns, há ainda aspectos que necessitam de ser melhorados, por isso, espero que o Governo continue a ouvir as opiniões da população, para que mais residentes consigam ter uma habitação sem sobressaltos.

Primeiro, quanto aos preços das habitações económicas, muitos residentes entendem que se deve ajustar adequadamente os actuais preços previstos. Como todos sabem, a habitação económica destina-se a residentes cuja capacidade económica não é suficiente para adquirir habitação no mercado privado, mas que excede o limite definido para a candidatura a habitação social. Após a revisão da Lei da habitação económica, a natureza destas habitações já está claramente definida e rigorosamente regulamentada, por isso, acredita-se que a maioria dos adquirentes só deseja um abrigo para viver. Mas o preço por pé quadrado de área útil, fixado pelo Governo, é de cerca de 5000 patacas, o que, provavelmente, excede a capacidade das pessoas acima referidas e aproxima-se do preço de alguns prédios privados. Se os preços forem demasiado elevados, isso irá fazer com que os adquirentes de habitação económica tenham de suportar pesados encargos económicos e também irá contrariar a intenção inicial da habitação económica, isto é, “habitação para todos, bem-estar para todos”.

No que se refere ao requisito de rendimento, os residentes que se encontram em “lay-off” ou em subemprego há quase dois anos, devido aos impactos causados pela pandemia, esperam, uma vez que os rendimentos passaram a ser incertos e não atingem o “limite mínimo” fixado, que o Governo lhes conceda uma oportunidade para poderem candidatar-se a uma habitação económica, dando, face à presente situação especial, um tratamento diferente à apreciação dos seus pedidos.

O que mais preocupa os candidatos qualificados no concurso é a data da

entrega da habitação. Mas, segundo as experiências, registam-se sempre atrasos por falta de articulação entre os serviços públicos e de eficácia administrativa. Deve, portanto, rever o Governo os actuais mecanismos e otimizar a coordenação interserviços, bem como monitorizar sistematicamente o andamento dos contratos e dos planos gerais, e aumentar a sua transparência.

Na verdade, tanto o Governo como a sociedade esperam que as obras de construção de habitação pública se concluam quanto antes, para que possa ser ocupada pelos residentes. Mas, se o empreiteiro der ênfase à velocidade da obra, pode então descuidar no respeito pelos procedimentos de execução e de qualidade, para as quais o Governo tem uma responsabilidade indeclinável, havendo, portanto, toda a necessidade de adoptar medidas mais integrais e eficazes na monitorização das obras para assegurar a qualidade das habitações, em prol dos residentes.

IAOD do Deputado Chan Iek Lap em 15.07.2021

Promover o desenvolvimento da indústria dos serviços de assistência a idosos em Macau

Macau está a deparar-se com o envelhecimento da população. Segundo os respectivos dados, o envelhecimento da população tende a aumentar. Do total da população local, 53,2 por cento eram mulheres, 12,9 por cento eram idosos (com idade igual ou superior a 65 anos), mais 1 ponto percentual em termos anuais, enquanto a proporção da população adulta (com idade entre 15 e 64 anos) diminuiu 1,1 pontos percentuais, para 73,8 por cento. Com a previsão da continuação do envelhecimento populacional, a indústria dos serviços de assistência a idosos pode vir a ser uma das indústrias emergentes com grandes potencialidades de desenvolvimento em Macau.

Olhando para as políticas de bem-estar social de Macau, sobretudo as de apoio aos grupos vulneráveis, podemos dizer que são bastante boas. No entanto, o Governo precisa de pensar é que, analisando a situação real de Macau, a proporção dos grupos vulneráveis na estrutura social não é muito alta, e a classe média é uma parte importante da estrutura social. Ao longo dos anos, o Governo tem dispensado várias medidas de apoio às camadas desfavorecidas, mas sem a classe média ser beneficiada. O pior é que as pessoas da classe média pagaram impostos altos durante dezenas de anos, mas só quando se reformaram é que perceberam que a sociedade lhes tinha dado muito pouco apoio e ajuda para melhoramento da qualidade da vida, enriquecimento espiritual e manutenção de uma vida saudável.

O envelhecimento da população está a agravar-se, e as políticas de bem-estar social do Governo não conseguem satisfazer as necessidades da classe média, por isso, um grupo de idosos da classe média com capacidade de consumo é precisamente a força motriz para promover o desenvolvimento da indústria dos serviços de assistência a idosos. Em termos gerais, esta indústria inclui as vertentes de cuidados de saúde, alimentação, habitação e transporte, é um dos elementos para o desenvolvimento da diversificação industrial de Macau e tem grandes potencialidades de desenvolvimento. Por exemplo, na vertente dos cuidados de saúde, naturalmente, os idosos estão preocupados com a sua saúde e precisam do apoio suficiente da sociedade em termos de cuidados psicológicos, tratamento de doenças crónicas, abrandamento do declínio funcional, etc. Se dependerem apenas dos serviços públicos de saúde, tal só vai aumentar os encargos financeiros do Governo. Assim, como é possível aumentar rapidamente a motivação do sector de saúde privado e apoiá-lo, em termos de políticas e medidas, na prestação de serviços aos idosos, são questões que os decisores políticos devem repensar. Na vertente da alimentação, como os idosos sofrem de degradação dos dentes ou da capacidade digestiva, têm mais exigências em termos de digestão alimentar e de nutrição, logo, é natural surgir a necessidade de serviços de nutrição especializados. Na vertente da habitação, os idosos também

precisam de espaços pessoais, e as pensões para idosos que o Governo está a construir são um projecto-piloto cujo acesso se limita aos grupos vulneráveis. Contudo, viver no seu bairro é um desejo da maioria dos idosos. Os idosos da classe média dedicaram a maior parte da sua vida à sociedade, contribuindo para o desenvolvimento de Macau. Se o Governo construir apartamentos com instalações de apoio suficientes em todas as zonas para serem arrendados aos idosos, é uma forma de a sociedade os compensar e de lhes manifestar respeito. Por fim, na vertente do transporte, no Interior da China, sob a orientação dos Serviços de Viação e Transportes, as principais empresas da plataforma de chamada de transporte via Internet introduziram a função de “um clique para chamar transporte”, para prestar aos idosos serviços como a chamada célere e o transporte prioritário, resolvendo assim as suas dificuldades na utilização das novas tecnologias para deslocações, portanto, Macau deve aprender com a China, com vista a facilitar as deslocações dos idosos.

A promoção do desenvolvimento da indústria dos serviços de assistência a idosos não só é para impulsionar a diversificação industrial, mas é também para satisfazer as necessidades dos idosos no dia-a-dia. Assim, sugiro ao Governo que, por um lado, defina políticas adequadas e dirigidas a estes, e, por outro, tendo em conta a construção contínua de habitações públicas, considere, nas instalações destas habitações, conceder uma parte dos espaços para apoiar o desenvolvimento da indústria dos serviços de assistência a idosos, no sentido de promover o seu desenvolvimento orientado para o mercado e formar assim uma cadeia industrial.

IAOD do Deputado Au Kam San em 15.07.2021

A Comissão de Assuntos Eleitorais abusa dos seus poderes, destruindo o regime eleitoral. É fiel à RAEM ou está a causar distúrbios à RAEM?

De repente, a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (adiante designada por CAEAL) desqualificou os candidatos principais de todas as listas não pertencentes à ala pró-sistema, com excepção da “Nova Esperança”. Alguns amigos do Interior da China ficaram surpreendidos, perguntando porque é que em Macau se verificaram estas mudanças repentinas.

Macau esteve sempre à frente de Hong Kong. Em 2003, a RAEHK tentou legislar sobre o Artigo 23.^o, mas 500 mil pessoas manifestaram-se nas ruas para pedir a suspensão. Em Macau, em 2009, o primeiro Chefe do Executivo, Edmund Ho, conseguiu, sem qualquer receio nem risco, legislar o Artigo 23.^o da Lei Básica, correndo assim mais rápido do que Hong Kong.

Após o “Motim do 1,2,3” no século passado, Macau tornou-se numa “zona semi-livre” e, a partir daí, as associações pró-Pequim monopolizaram a nossa sociedade. Por isso, após o retorno à Pátria, o campo pró-sistema tem liderado Macau. A composição da Assembleia Legislativa demonstra o total controlo do campo pró-sistema, restam apenas 3 ou 4 deputados não pertencentes à ala pró-sistema, o que limita a fiscalização e o equilíbrio entre eles. Esta é também a base para o Chefe do Executivo, Sr. Ho Iat Seng, ter afirmado que “não há Deputados da oposição em Macau” e que “Macau é governada há muito tempo por patriotas”.

Com as grandes mudanças registadas em Hong Kong, algumas pessoas de Macau devem achar que Macau está atrasada e que é preciso apressar-se. Assim, a CAEAL, de repente e sem necessidade de alterar a lei ou de legislar, definiu, arbitrariamente, alguns critérios, explicando compulsivamente as leis vigentes, e desqualificando todos os democratas e mesmo outras pessoas do campo liberal e aberto. Macau está de novo à frente de Hong Kong.

Mas será esta prática benéfica para Macau? Os membros da CAEAL são funcionários públicos, não se sabe se prestaram ou não juramento de fidelidade à RAEM quando tomaram posse, mas se o fizeram, deram agora uma facada na RAEM e atiraram à lama o princípio “Um País, Dois Sistemas”.

Na actual conjuntura internacional, a China está a sofrer enormes pressões da comunidade internacional devido à situação de Xinjiang e Hong Kong. Repentinamente, a CAEAL desqualificou os candidatos que não integram a ala pró-sistema, uma quebra mais que notória do regime eleitoral, portanto, destruiu, por sua iniciativa, o princípio “Um País, Dois Sistemas”. Na perspectiva da comunidade internacional, isto vai ser interpretado como uma pretensão do

Governo Central, isto é, depois de “reparar” Hong Kong, vem agora “reparar” o princípio “Um País, Dois Sistemas” em Macau, acabando por elevar as questões de Macau para o nível internacional, deitando mais uma acha para a fogueira de onde provêm as pressões do País, portanto, um acto típico causador de problemas e caos ao País.

Segundo um ditado famoso de Jiang Zemin, “faz fortuna sem alarido” e Deng Xiaoping dizia, de forma semelhante, “mantém o *“low profile”* e não te destaques”. Enquanto região administrativa especial da República Popular da China, Macau goza da vantagem institucional proveniente de “Um País, Dois Sistemas”. Quando em Hong Kong o princípio “Um País, Dois Sistemas” foi quebrado, Macau manteve-se como exemplo desse princípio, conseguindo manter ainda uma boa imagem na comunidade internacional, com vantagem tanto para Macau como para o País. Ao menos, foi possível contribuir para evitar sanções dos países ocidentais. Macau é um porto franco e tem um regime tributário simples, para além de ser uma zona tributária independente em que a circulação de capitais é livre. Com isto, Macau pode manter a sua especificidade na China e ser uma janela para o exterior, com significado bastante importante para a futura diversificação industrial de Macau e para evitar a dependência excessiva do sector do jogo. Contudo, quando a RAEM também tem de “correr” para se articular com Hong Kong, o resultado é as atenções negativas projectadas para Hong Kong serem também estendidas a Macau. Afinal, isto é amar ou prejudicar Macau? É ser fiel à RAEM ou perturbar a RAEM?

Mais, sem se alterar a legislação de Macau, recorre-se meramente à interpretação de alguns dirigentes para se fazer uma mudança significativa, no sentido de excluir todos os que discordam. Isto é mesmo muito feio. Pode-se até perguntar à Carrie Lam da região vizinha. Ela até quer manter alguns “pró-democratas suaves” no hemiciclo, pois assim, ao menos na aparência, parece que ainda participam nas eleições legislativas alguns “pró-democratas”, que vão ser “docemente” um vaso político, facilitando a explicação à comunidade internacional de que o regime eleitoral de Hong Kong é “perfeito”, pois ainda se aceita deputados da “ala pró-democrata”, não se eliminando ou afastando todos os dissidentes, que, desde que satisfeito o requisito de “amar o País e Hong Kong”, podem ainda ser incluídos no LEGCO. No entanto, em Macau, o corte foi radical, pois foram afastados todos os indivíduos não pertencentes à ala pró-sistema. Não se sabe se isto é para rir ou para chorar.

Faço aqui um apelo aos membros da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa: voltem à normalidade, deixem de abusar do poder para desqualificar candidatos e parem com quaisquer interferências irrazoáveis nos assuntos eleitorais. Não quebrem o princípio “Um País, Dois Sistemas” em Macau! Não criem problemas nem caos para o País!

IAOD dos Deputados Ma Chi Seng e Chan Wa Keong em 15.07.2021

Insistir no princípio de Macau governado por patriotas, para garantir a implementação bem-sucedida em Macau do princípio “um País, dois sistemas”

Este é um ano importante quer para o País quer para a RAEM. Para o País, trata-se do centenário da fundação do Partido Comunista da China e, para comemoração, o Gabinete de Informação do Conselho de Estado, o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM organizaram “Os 100 Anos do Partido Comunista da China - Exposição de Fotografias de Celebração do 100.º Aniversário do Partido Comunista da China”, a qual, através do conteúdo abundante e dinâmico, mostra aos residentes a gloriosa história de um século em que, sob a liderança correcta do Partido Comunista da China, o País se conseguiu erguer, enriquecer e fortalecer. Se não existisse o Partido Comunista, não existiria a Nova China, nem seria possível a implementação do princípio “um País, dois sistemas”, e nem sequer se conseguiria a prosperidade e a estabilidade de que Macau usufrui hoje. Entretanto, os diversos sectores sociais também lançaram diversas actividades para a comemoração do 100.º Aniversário do Partido Comunista da China, que contribuem para aprofundar o conhecimento dos residentes sobre a jornada dos cem anos do Partido, consolidando a base e a consciência sobre o “amor pela Pátria e por Macau”, e promovendo na sociedade a tradição patriótica e o conceito de Estado.

Para a RAEM, este é o ano das eleições para a sua VII Assembleia Legislativa. A Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) cumpriu as suas atribuições nos termos da lei e procedeu rigorosamente a uma apreciação segundo o princípio de Macau governado por patriotas, portanto, a apreciação feita e a decisão tomada pela mesma de acordo com a lei, relativas à elegibilidade dos candidatos, são totalmente legais, necessárias e legítimas, o que merece o nosso respeito e firme apoio.

A Assembleia Legislativa, enquanto órgão legislativo da RAEM, tem uma importante responsabilidade constitucional. É possível que os candidatos à Assembleia Legislativa sejam deputados e participem nos trabalhos legislativos da RAEM. Assim, os mandatos dos deputados, elementos importantes da estrutura do poder político da Região Administrativa Especial, devem ser desempenhados por patriotas firmes, e os candidatos à Assembleia Legislativa devem corresponder aos critérios patrióticos. A CAEAL elaborou, nos termos da lei, sete critérios para as candidaturas, os quais têm os patriotas como padrão e são princípios fundamentais para implementar o princípio de Macau governado por patriotas, para assegurar que sejam eleitos os verdadeiros.

Os verdadeiros patriotas devem defender com sinceridade a Constituição, a Lei Básica e os princípios nelas estabelecidos; defender sinceramente a soberania,

a segurança e os interesses de desenvolvimento do Estado; respeitar e defender sinceramente o sistema fundamental do Estado e a ordem constitucional da Região Administrativa Especial; respeitar e defender sinceramente a liderança do Partido Comunista da China; defender com todo o empenho a prosperidade e a estabilidade de Macau, e apoiar verdadeiramente a integração de Macau no desenvolvimento nacional. O País está no período de confluência histórica dos “dois centenários”, e Macau encontra-se num período crucial de continuidade e desenvolvimento, portanto, só com a plena concretização do princípio “Macau governado por patriotas” é que é possível manter a prosperidade e a estabilidade de Macau a longo prazo, assegurando a continuação do princípio “um País, dois sistemas” com características de Macau.

Mais, é de referir que os sete critérios sobre a defesa, ou não, da Lei Básica de Macau e da fidelidade à RAEM, elaborados pela CAEAL, são apenas para apreciar a elegibilidade de todos os candidatos. O Governo da RAEM, desde o seu estabelecimento, tem respeitado os diversos direitos fundamentais e a liberdade de expressão de que gozam os cidadãos nos termos da lei, e a decisão da Comissão de Assuntos Eleitorais não é, de modo algum, uma restrição à liberdade de expressão, nem afecta o direito à informação e à fiscalização dos residentes de Macau em relação às acções governativas da RAEM.

**IAOD dos Deputados Iau Teng Pio, Fong Ka Chio e Pang Chun em
15.07.2021**

Espera-se que a ordem constitucional da RAEM seja defendida e consolidada

É consabido que, ao longo dos mais de 20 anos que se seguiram ao Retorno à Pátria, Macau conseguiu um sucesso notável a nível mundial. A nosso ver, a relação entre esse sucesso e a implementação pela RAEM, com precisão, da ordem constitucional “Um País, Dois Sistemas”, é inseparável, e contou com o pleno reconhecimento e apoio significativo do Governo Central. Há dois dias, a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) cumpriu as suas atribuições nos termos da lei, ao cancelar a qualificação às eleições de alguns candidatos, defendendo com toda a força a ordem constitucional. Manifestamos o nosso total e firme apoio.

Através dos critérios de apreciação e prática da CAEAL, achamos que foram clarificados os seguintes pontos de extrema importância:

1. A liderança do Partido Comunista da China é o sistema constitucional do nosso país. Os deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial podem opor-se à liderança do Partido Comunista da China e até tentar derrubar o sistema constitucional do país? A resposta é: não.

2. A Região Administrativa Especial de Macau é parte inalienável da República Popular da China. Os Deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau podem praticar actos e recorrer a palavras para prejudicar a unidade nacional e a integridade territorial? A resposta é: não.

3. A Região Administrativa Especial de Macau tem a responsabilidade de defender a segurança do Estado. Os deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau podem praticar actos contra a segurança do Estado? Podem conspirar com forças estrangeiras? A resposta é: não.

4. A Constituição e a Lei Básica estipulam os órgãos do poder político do país e da Região Administrativa Especial. Os deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial podem denegrir, com má-fé, esses órgãos ou os actos por estes praticados? A resposta é: não.

Todos nós sabemos que a qualificação de algumas pessoas às eleições foi cancelada porque praticaram actos que são proibidos, mas lamentavelmente, essas pessoas esforçam-se muito para se esquivarem à questão, passaram a falar do que fizeram para os cidadãos, da fiscalização sobre o governo, da liberdade de expressão, etc. Isto não passa de desviar o foco da atenção do

público e de consumir a boa-fé dos cidadãos de Macau.

A CAEAL é, nos termos da lei, o órgão com digna competência para decidir em matéria de elegibilidade. Porque os factos comprovam que não defendem a Lei Básica e não são fiéis, as pessoas viram cancelada a sua qualificação às eleições. Essas pessoas têm de prestar esclarecimentos à sociedade, não podem continuar a criar confusão para os nossos olhos e ouvidos e a desviar o foco da atenção.

IAOD do Deputado Chan Chak Mo em 15.07.2021

A implementação da política “Um País, Dois Sistemas” após o Retorno de Macau foi a decisão do Governo Central em relação ao sistema político de Macau, atendendo à sua história e à sua realidade, no sentido de salvaguardar a unificação e a integridade territorial do País, e favorecer a estabilidade social e o crescimento económico. Esta política tem conteúdo concreto e implica critérios e requisitos: “Um País” é o pressuposto e a base da implementação dos “Dois Sistemas”, que são subordinados e derivados de “Um País”. A RAEM tem a responsabilidade constitucional de defender o sistema fundamental nacional e a ordem constitucional da RAEM. Os Deputados à Assembleia Legislativa, em particular, enquanto governantes, devem servir de exemplo na defesa do princípio de “Um País”.

Algumas pessoas dizem sempre que são os maiores defensores da política “Um País, Dois Sistemas”, mas organizam publicamente encontros sobre o 4 de Junho, divulgando mensagens falsas e enganosas, para distorcer deliberadamente a decisão conclusiva do Governo Central sobre o incidente. Mais, denigrem e atacam, sem a mínima preocupação, a liderança do Partido Comunista Chinês, e berram pelo fim do unipartidarismo, o que atropela seriamente os limites da política “Um País, Dois Sistemas”.

Algumas pessoas apoiam publicamente o movimento contra a revisão legislativa de Hong Kong e os amotinadores de preto. Este tipo de resistência não violenta tem características típicas duma revolução colorida, o que contraria a obrigação de ser fiel à RAEM da República Popular da China, e constitui um acto que viola completamente os “três limites”.

A política “Um País, Dois Sistemas” é uma garantia estrutural para salvaguardar a segurança da soberania e os interesses de desenvolvimento do País, e a prosperidade e estabilidade duradoura de Macau. Qualquer acto ou discurso que prejudique a política “Um País, Dois Sistemas”, sob a fachada desta mesma política, é manifestação de quem não defende a Lei Básica da RAEM, e de quem não é fiel à RAEM.

IAOD do Deputado Chui Sai Peng Jose em 15.07.2021

Actuar em estreito cumprimento da Lei Básica, para assegurar a segurança e a estabilidade a longo prazo de Macau

Actuar em estreito cumprimento da Lei Básica é a única forma de assegurar a segurança e a estabilidade a longo prazo de Macau e é, ainda, uma instrução autorizada para a vida política local. As eleições para a Assembleia Legislativa e do Chefe do Executivo são uma etapa importante na nossa vida política, merecendo a atenção e o conhecimento da população.

Recentemente, a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) procedeu, de acordo com a lei, à apreciação da elegibilidade dos candidatos às eleições para a VII Assembleia Legislativa, o que é uma tarefa indeclinável, e a decisão da inelegibilidade de alguns candidatos, por não defenderem a Lei Básica da RAEM da República Popular da China ou não serem fieis à RAEM, é totalmente racional, justa, legal, oportuna, necessária e adequada, demonstrando que a CAEAL assumiu a sua responsabilidade cumprindo as atribuições nos termos da lei, defendendo a ordem constitucional da RAEM. Trata-se de uma acção em estreito cumprimento do princípio “um País, dois sistemas” e da Lei Básica, assim como de uma prática correcta que garante a concretização do princípio de Macau governado por patriotas, às quais manifesto o meu firme apoio.

O que merece também atenção é a eleição do Chefe do Executivo. Nos termos do artigo 47.º da Lei Básica, “o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é nomeado pelo Governo Popular Central, com base nos resultados de eleições ou consultas realizadas localmente”. A metodologia para a escolha do Chefe do Executivo é a prevista no Anexo - “Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau”. Nos termos do n.º 1 desta Metodologia, “o Chefe do Executivo é eleito, nos termos desta Lei, por uma Comissão Eleitoral amplamente representativa e nomeado pelo Governo Popular Central.” Pode-se constatar que a Lei Básica já estabeleceu disposições claras sobre a forma para a eleição do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau. É de notar que a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau não prevê o objectivo último de eleger o Chefe do Executivo por sufrágio universal, uma das maiores diferenças em relação à Lei Básica de Hong Kong.

Enquanto residentes de Macau e Deputados da Assembleia Legislativa, deveríamos compreender plenamente a intenção e o espírito legislativo das disposições da Lei Básica. Se ignorarmos este facto e fizermos repetidas exigências para o sufrágio universal, quando a Lei Básica de Macau já tiver estabelecido disposições claras, é óbvio que não se tem uma boa compreensão da Lei Básica de Macau, quanto mais apoiá-la sinceramente.

De facto, após o retorno à Pátria, o Governo da RAEM promoveu activamente o desenvolvimento do sistema político de Macau, tendo introduzido, sucessivamente, alterações ao Anexo I da Lei Básica e à Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, incluindo as necessárias alterações às três leis locais em 2008, isto é, a Lei do Recenseamento Eleitoral, a Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa; em 2012, foi revista a Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, constante do Anexo I da Lei Básica de Macau, e, em 2018, a Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, tudo demonstrando claramente que o Governo da RAEM se tem empenhado em promover o desenvolvimento do sistema político democrático.

Há dias, a Comissão de Assuntos Eleitorais divulgou sete critérios sobre a defesa da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e a fidelidade à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. Algumas pessoas ignoram, repetidamente, as disposições da Lei Básica e, com o intuito de promover o sufrágio universal, denigrem as disposições dessa lei e, evidentemente, não respeitam o sistema político estabelecido pela Constituição e pela Lei Básica, e difamam a República Popular da China e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

Apresento aqui duas sugestões: 1. estudar profundamente a Lei Básica de Macau, compreender plena e correctamente a Lei Básica de Macau, e actuar em observância rigorosa da Lei Básica de Macau, tudo isto é o que devem fazer os patriotas que defendem verdadeiramente a Lei Básica e são fiéis à RAEM; 2. para promover com firmeza a concretização, com sucesso e de longo prazo, do princípio “um País, dois sistemas” com características de Macau, espero que todos continuem a reunir esforços e a empenhar-se, em conjunto e com boa vontade e solidariedade, na construção de um belo lar!

IAOD da Deputada Leong On Kei em 15.07.2021

Com os incessantes esforços das autoridades e de toda a sociedade ao longo dos anos, uma série de eventos desportivos como o Grande Prémio, a Maratona Internacional, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão, a Liga das Nações de Voleibol Feminino, etc. tornaram-se em eventos internacionais bem conhecidos nos seus respectivos sectores desportivos, estabelecendo com sucesso várias marcas desportivas de grande influência em Macau. Os eventos internacionais realizados agora em Macau, para além dos atletas participantes, atraem anualmente um certo número de turistas para assistirem aos mesmos, passearem e consumirem em Macau. No passado, o Governo envidou esforços para elevar a atractividade turística através de elementos diversificados, e apresentou uma série de políticas “Turismo +”, e, se conseguir integrar os eventos desportivos com os diversos recursos turísticos e produtos de Macau, acredita-se que poderá contribuir para a transformação de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Macau deve agarrar as oportunidades para promover o turismo desportivo e o desenvolvimento da economia desportiva, expandir gradualmente a cadeia da indústria desportiva de Macau, promover plenamente o desenvolvimento aprofundado dos eventos desportivos e do turismo desportivo; definir objectivos a curto, médio e longo prazo para o desenvolvimento do turismo desportivo e da economia desportiva, otimizar e elevar a eficácia da organização de eventos desportivos no próximo ano, desenvolver os efeitos de marcas dos eventos desportivos, reforçar a interacção entre os eventos desportivos e os produtos turísticos de Macau, integrar os diversos recursos turísticos existentes, conjugando-os com os eventos desportivos e com o desenvolvimento da indústria desportiva, nomeadamente, a combinação de bilhetes de eventos e de bilhetes de avião, hotéis, restaurantes e outros produtos turísticos, com vista a criar pacotes de bilhetes e lançar descontos, aumentando a atractividade dos actuais eventos desportivos de marca.

Há que reforçar a cooperação com a Grande Baía no desenvolvimento das actividades do turismo desportivo. Os *eSports*, especialmente, têm vindo a ser uma tendência mundial nos últimos anos, e o desenvolvimento dessa indústria tem-se tornado cada vez mais maduro e normalizado. A existência em Macau de um grande número de instalações para convenções e exposições proporciona condições vantajosas para a realização de competições de *eSports* e, mais, Macau possui uma vasta experiência na organização de eventos internacionais, pelo que Macau possui vantagens no desenvolvimento da indústria do *eSports*. As autoridades devem agarrar a enorme oportunidade de desenvolvimento da tecnologia electrónica e da indústria dos *eSports*, e explorar a combinação entre os *e-Sports* e a cultura e o turismo, para atrair a realização em Macau de mais actividades de competição electrónica de marca internacional, acrescentando

(Tradução)

elementos inovadores para aumentar a atractividade e enriquecer a cultura do turismo desportivo de Macau, fazendo com que a região se transforme ainda mais num destino diversificado de lazer e entretenimento para os turistas asiáticos e de todo o mundo.